



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 054/2023

Processo administrativo nº 077/2022.

Requerente: VALMIR JOSÉ ALVES, brasileiro (a), casado (a), maior (a), mestre em embarcação, nascido (a) em 23/02/1952, natural de Monte alegre do Piauí/PI, filho (a) de Felismina Angélica Alves, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 02.256.840-98, expedida pela SSP/BA, em 30/08/2012, inscrito (a) no CPF sob n.º: 151.788.975-87, e seu cônjuge, IZABEL LOURENÇA DE JESUS ALVES, brasileiro (a), casado (a), maior (a), capaz, do lar, nascido (a) em 03/08/1962, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Maria Lourença de Jesus Filha, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 03.317.484-95, expedida pela SSP/BA, em 09/08/2017, inscrito (a) no CPF sob nº 870.070.295-15, casados entre si, pelo regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, conforme assento de casamento sob nº 000647, Fls. 0147, do Livro 003, registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Bom Jesus da Lapa/BA, em 27/02/1980 (matricula nº 012690 01 55 1980 2 00003 147 0000647 70), residentes e domiciliados na Rua “G”, n.º 130, Bairro São Miguel, no município de Bom Jesus da Lapa/BA – CEP: 47.600-000.

Endereço: Lote Urbano, n.º 25, nº predial 250, localizado na Rua “B” e Lote Urbano n.º 26, nº predial 3340, localizado na Rua Miguel Arcano de Oliveira, ambos da Quadra 20 do Loteamento Josefa Gomes Ferreira, Bairro Josefa Gomes Ferreira no Município de Bom Jesus da Lapa – BA – CEP: 47.600-000.

Inscrição Imobiliária: 1041.00250.0000 e 0281.03370.0000.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, n.º 25, nº predial 250, localizado na Rua “B” e Lote Urbano n.º 26, nº predial 3340, localizado na Rua Miguel Arcano de Oliveira, ambos da Quadra 20 do Loteamento Josefa Gomes Ferreira, Bairro Josefa Gomes Ferreira no Município de Bom Jesus da Lapa – BA, medindo o Lote Urbano, n.º 25: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 20m (vinte metros) do lado direito e 20m (vinte metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 199,95m² (cento e noventa e nove metros e noventa e cinco centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.283,19m** e **E 675.823,55m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1041.00380.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°06'47" e 10,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.273,31m** e **E 675.825,09m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1041.00240.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°46'22" e 20,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.270,45m** e **E 675.805,30m**; deste, segue confrontando com RUA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°06'21" e 10,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.280,33m** e **E 675.803,76m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0281.03340.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°46'22" e 20,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M e **Lote Urbano, n.º 26**: 10,00m (dez metros) de frente, 10,00m (dez metros) de fundo, 20m (vinte metros) do lado direito e 20m (vinte metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 199,97m² (cento e noventa e nove metros e noventa e sete centímetros quadrados)** conforme descrição a seguir: **AO NORTE**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.534.301,52m** e **E 675.810,56m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 0281.03350.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 171°06'34" e 20,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 8.534.281,76m** e **E 675.813,65m**; deste, segue confrontando com INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1041.00250.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°46'22" e 10,00 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 8.534.280,33m** e **E 675.803,76m**; deste, segue confrontando com RUA B, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°06'21" e 20,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 8.534.300,08m** e **E 675.800,67m**; deste, segue confrontando com RUA MIGUEL ARCANJO DE OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 81°46'22" e 10,00 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **AMBOS SEM BENFEITORIA.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 13 de novembro de 2023.



Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal



Lucio Pereira Cardoso

Procurador da Fazenda e Coordenador Geral da REURB